

PORTARIA Nº 49 / 2019-PRES.



**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 049/2019-CAC, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

**Considerando** a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer n.º 261/2019-PROJUR, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”.

**RESOLVE:**

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução de Documentos, do idioma Português para o Italiano:

A) Sentença de Divórcio de Carla Conti de Freitas.

Dê-se ciência. Publique-se.

Goiânia, 05 de Setembro de 2019.

**Euclides Barbo Siqueira**  
Presidente

VM